

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (1502260), Despacho DICON/COFIN/DIROP/SA (1511133) e Despacho DILOG/SA (1574557), do Processo nº 00094.000449/2018-11, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 31/2018, celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, ficam reajustados no percentual de 3,37%, passando o valor anual estimado de R\$ 999.219,36 (novecentos e noventa e nove mil duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 1.032.893,16 (um milhão, trinta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**.

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2018 passará a ter os seguintes valores:

Serviços Modelo Negócios V4	VI Unit	Unidade	Qtd	Total
<b>Serviços de Conexão</b>				
Conexão Tipo 1	R\$ 5.577,10	Parcela Mensal	7	R\$ 39.039,71
Conexão Tipo 2	R\$ 3.295,56	Parcela Mensal	2	R\$ 6.591,12
Conexão Tipo 5	R\$ 27.909,90	Parcela Mensal	1	R\$ 27.909,90
<b>SUBTOTAL 1</b>				<b>R\$ 73.540,73</b>
<b>Serviços Adicionais</b>				
VLANs Adicional	R\$ 380,26	VLAN/Mês	0	0,00
Portas Adicionais na INFOVIA	R\$ 1.014,02	Ponto/Mês	3	3.042,06
<b>SUBTOTAL 2</b>				<b>R\$ 3.042,06</b>
<b>Serviços de Videoconferência</b>				
Serviço de Videoconferência multiponto	R\$ 1.267,52	Parcela/Mês	1	R\$ 1.267,52
<b>SUBTOTAL 3</b>				<b>R\$ 1.267,52</b>
<b>Serviços de Link Direto de Internet</b>				
Link Direto de Internet 68 Mbps (Valor de R\$ 117,00 por Mbps)	R\$ 8.224,12	Parcela/Mês	1	R\$ 8.224,12
<b>SUBTOTAL 4</b>				<b>R\$ 8.224,12</b>
<b>Valor estimado da contratação</b>				
Valor mensal	<b>R\$ 86.074,43</b>			
<b>Total do Contrato</b>	<b>R\$ 1.032.893,16</b>			

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 20 de junho de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 03/12/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1596820** e o código CRC **C9CBB614** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



---

Referência: Processo nº 00094.000449/2018-11

SEI nº 1596820